CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP
PODER LEGISLATIVO

PROPOSTA DE EMENDA MODIFCATIVA DE REDAÇÃO N° 02/2025 AO PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N° 06/2025

A Comissão Permanente de Justiça e Redação, composta pelas Vereadoras abaixo-assinadas, com fundamento no art. 158, §2°, do Regulamento Interno da Câmara Municipal de Igarapava-SP, apresenta à discussão e deliberação do douto Plenário a seguinte PROPOSTA DE EMENDA MODIFICATIVA DE REDAÇÃO ao Projeto de Lei do Legislativo n° 06/2025, que "Dispõe sobre a construção e conservação de calçadas, passeios públicos, guias e sarjetas no município de Igarapava-SP e da outras providências."

Altera a redação do inciso II do art. 4°, que passam a ter a seguinte redação:

> "Art. 4°
> [...]
> II – multa em caso de descumprimento após a notificação, correspondente ao valor de 1 UFM a 10 UFM, impondo-se a multa em dobro na reincidência."

JUSTIFICATIVA

A emenda modificativa de redação se faz necessária para corrigir erro material no texto do projeto de lei, visando assegurar precisão jurídica e clareza na norma, evitando interpretações equivocadas e garantindo a eficácia da legislação.

Sala das Sessões, 18 de fevereiro de 2025.

EDINAMAR AP. ISETE DA COSTA
Presidente da Comissão de Justiça e Redação

MARIANA ITAGINO SACONATO CORREIA
Vice-Presidente

ELOISA HELENA DE MORAES
Membra

Endereço: Praça João Gomes da Silva, 548, Centro, Igarapava – SP. CEP: 14.540-000.
Telefone: (16) 3172-1023
E-mail: atendimento@igarapava.sp.leg.br
Site: www.igarapava.sp.leg.br
CNPJ: 60.243.409/0001-60 – Câmara Municipal de Igarapava